



PORTARIA Nº 12 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.


Dispõe sobre a prorrogação de prazo conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023 e dá outras providencias.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/10/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 24 de outubro de 2023.


GIOVANNA SACCHI MURER
PRESIDENTE DO CMDCA